



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 842 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 Atividade Finalística – AF04 – Normatização

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem Hospital Municipal São José de Joinville/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o parecer aprovado na 223ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação na 65ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Municipal São José de Joinville, para desenvolver suas atividades no período de 25 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2028.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivo

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Ivonei Bittencourt	Enfermeiro	97.092
02 Thabata Clarissa Nicolaio e Silva	Enfermeiro	408.009
03 Sônia Borgert Foss	Técnico em Enfermagem	237.405
04 Elaine Cristina Schroeder	Técnico em Enfermagem	691.242
05 Vanessa Aparecida Teixeira	Técnico em Enfermagem	1.003.830
06 Tânia Regina Hardt Jose	Técnico em Enfermagem	625.257
07 Alcione Fátima Fiorentin	Técnico em Enfermagem	97.915
08 Ondina Soares Correa	Técnico em Enfermagem	291.323
09 Carolina de Souza Leme	Técnico em Enfermagem	616.518



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Rosimere Barbosa Gomes	Enfermeira	393.653
02 Sandra Mauro Padilha	Técnica de Enfermagem	273.005

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão o Enfermeiro Ivonei Bittencourt e Secretária a Técnica em Enfermagem Sônia Borgert Foss.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária